

PORTARIA Nº 161/2010*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XX do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Administrativa e Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal terá seu prazo de validade de 2 (dois) anos expirado em 20 de outubro de 2010; e

CONSIDERANDO que há candidatos aprovados e previsão de abertura de vagas para os cargos mencionados,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Administrativa e Técnico Judiciário – Área Administrativa, por mais 2 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2010

DESEMBARGADOR ALOYSIO SANTOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

* Publicado no DOU, Seção 1 e no DOERJ, Seção II, Parte III, de 15/10/2010.